



**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA PELA
COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
CONTABILIDADE, PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO
DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º
QUADRIMESTRE DE 2024.**

- 30 DE SETEMBRO DE 2024-

Ao trigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Itanhaém, na sede do Poder Legislativo Municipal, à sala “Dom Edílio José Soares”, às 16h37min, realizou-se a Audiência Pública para Demonstração, pelo Poder Executivo, do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2024, realizada pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, presidida pelo nobre Edil Lucas G. S. Abbasi, Presidente da Comissão, com a participação dos nobres Vereadores Silvio Cesar de Oliveira – membro da Comissão, Carlos Henrique Silvestre Garzon e Rutinaldo Bastos. Representando o Poder Executivo, estava presente o Senhor Michel Santos de Oliveira – Diretor da Contabilidade. Dando início aos trabalhos da audiência pública e após o agradecimento a todos os presentes, o Senhor Presidente da Comissão passou a palavra ao Senhor Michel Santos de Oliveira, que se manifestou nos seguintes termos: “Senhor Presidente, Nobres Vereadores, Membros da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Senhoras e Senhores. O § 4º do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, determina ao Poder Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, objetivando um bom desempenho da Execução Orçamentária com transparência. Assim, esta audiência visa demonstrar aos presentes a Execução do 2º Quadrimestre do exercício financeiro de 2024. **RECEITA:** No transcorrer da execução orçamentária e após o encerramento do 2º quadrimestre de 2024, a arrecadação municipal efetivamente apurada foi de R\$ 488.572.675,42 (quatrocentos e oitenta e oito milhões, quinhentos e setenta e dois mil e seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). **DESPESA:** Quanto à despesa, vale ressaltar que o Município processa seus empenhos obedecendo ao princípio da anualidade, em atendimento ao disposto no artigo 60



da Lei nº 4.320/64. O valor empenhado até 31 de agosto de 2024 totaliza o montante de R\$ 486.602.507,00 (quatrocentos e oitenta e seis milhões, seiscentos e dois mil, quinhentos e sete reais), incluídos aqui as despesas do Instituto de Previdência Municipal e do Poder Legislativo. As despesas efetivamente liquidadas no período somam o montante de R\$ 447.793.472,37 (quatrocentos e quarenta e sete milhões, setecentos e noventa e três mil e quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos). **COMPOSIÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:** A Receita Corrente Líquida apurada no encerramento do 2º quadrimestre de 2024, apresentou o valor de R\$ 688.274.079,95 (seiscentos e oitenta e oito milhões, duzentos e setenta e quatro mil e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), estando sua composição demonstrada a seguir: Total das Receitas Correntes: R\$ 688.274.079,95 (seiscentos e oitenta e oito milhões, duzentos e setenta e quatro mil e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos); Deduções - Contribuição do Servidor para Regime Próprio de Previdência: R\$ 46.750.333,71 (quarenta e seis milhões, setecentos e cinquenta mil e trezentos e trinta e três reais e setenta e um centavos); Composição Financeira entre Regime de Previdência: R\$ 1.954.012,74 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil e doze reais e setenta e quatro centavos); FUNDEB: R\$ 29.635.749,65 (vinte e nove milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos); Total das Deduções: R\$ 78.340.096,10 (setenta e oito milhões, trezentos e quarenta mil, noventa e seis reais e dez centavos); Receita Corrente Líquida: R\$ 609.933.983,85 (seiscentos e nove milhões, novecentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta e três reais, oitenta e cinco centavos). **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO:** Resultado Primário é a diferença entre as receitas orçamentárias e as despesas orçamentárias, deduzindo das receitas orçamentárias, aquelas receitas de natureza financeira (receitas provenientes de aplicações financeiras e operações de créditos) e das despesas orçamentárias aquelas com amortização e juros da Dívida Pública Interna e Externa. **RECEITAS REALIZADAS** - Receita Primária Total: R\$ 483.058.726,38 (quatrocentos e oitenta e três milhões, cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos). Despesa Primária Total: R\$ 391.764.555,62 (trezentos e noventa e um milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, e quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Resultado Primário (*superávit*): R\$ 91.294.170,76 (noventa e um milhões, duzentos e noventa e quatro mil, cento e setenta reais e setenta e seis centavos). **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO**



NOMINAL E DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL: Resultado Nominal é a diferença entre a variação da dívida fiscal líquida entre dois períodos. A Dívida Pública é o resultado da diferença apurada entre a dívida pública e o ativo financeiro (disponibilidade de caixa, aplicações financeiras e outros ativos financeiros) atualizado, mais as receitas de privatizações. Foi realizado um comparativo entre o fechamento do 3º Quadrimestre de 2023 com a posição do 2º Quadrimestre de 2024. I – Dívida Consolidada - Posição do 3º Quadrimestre de 2023: R\$ 258.324.165,76 (duzentos e cinquenta e oito milhões, trezentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos); Posição do 2º quadrimestre de 2024: R\$ 320.534.497,54 (trezentos e vinte milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos). II – Deduções- Posição do 3º quadrimestre de 2023: R\$ 95.387.357,47 (noventa e cinco milhões, trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos); Posição do 2º quadrimestre de 2024: R\$ 51.527.028,64 (cinquenta e um milhões, quinhentos e vinte e sete mil e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos); *Disponibilidade de Caixa - Posição do 3º Quadrimestre de 2023: R\$ -R\$ 102.819.437,09 (cento e dois milhões, oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e nove centavos negativos); Posição do 2º Quadrimestre de 2024: R\$ 20.054.921,85 (vinte milhões, cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos). Disponibilidade de Caixa Bruta: Posição do 3º Quadrimestre de 2023: R\$ 29.894.909,81 (vinte e nove milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e nove reais e oitenta e um centavos); Posição do 2º quadrimestre de 2024: R\$ 47.998.761,11 (quarenta e sete milhões, novecentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e onze centavos); Restos a Pagar Processados (-): Posição do 3º Quadrimestre de 2023: R\$ 101.508.046,65 (cento e um milhões, quinhentos e oito mil, quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); Posição do 2º quadrimestre de 2024: R\$ 14.044.470,45 (catorze milhões, quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos). Depósitos restituíveis e valores vinculados (-): Posição do 3º Quadrimestre de 2023: R\$ 31.206.300,25 (trinta e um milhões, duzentos e seis mil, trezentos reais e vinte e cinco centavos); Posição do 2º quadrimestre de 2024: R\$ 13.899.368,81 (treze milhões, oitocentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos). Demais Haveres Financeiros: Posição do 3º Quadrimestre de 2023: R\$ 7.432.079,62 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setenta e nove reais e sessenta e dois centavos);



Posição do 2º quadrimestre de 2024: R\$ 31.472.106,79 (trinta e um milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, cento e seis reais e setenta e nove centavos). III – Dívida Consolidada Líquida (I-II) – Posição do 3º Quadrimestre de 2023: R\$ 353.711.523,23 (trezentos e cinquenta e três milhões, setecentos e onze mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e três centavos); Posição do 2º quadrimestre de 2024: R\$ 269.007.468,90 (duzentos e sessenta e nove milhões, sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos). IV – Receitas de Privatizações – Posição do 3º quadrimestre de 2023: R\$ 0,00; Posição do 2º quadrimestre de 2024: R\$ 0,00. V – Passivos Reconhecidos - Posição do 3º quadrimestre de 2023: R\$ 0,00; Posição do 2º quadrimestre de 2024: R\$ 0,00. VI – Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V) - Posição do 3º quadrimestre de 2023: R\$ 353.711.523,23 (trezentos e cinquenta e três milhões, setecentos e onze mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e três centavos); Posição do 2º quadrimestre de 2024: R\$ 269.007.468,90 (duzentos e sessenta e nove milhões, sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos). **DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA:** Segundo as normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, nosso Município tem como limite legal de endividamento o montante de R\$ 731.140.780,62 (setecentos e trinta e um milhões, cento e quarenta mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos). Tal valor é composto pela Receita Corrente Líquida apurada no 2º quadrimestre de 2024, com acréscimo de 20% (vinte por cento), isto é, 120% (cento e vinte por cento) da RCL. A Dívida Consolidada Líquida do Município está plenamente enquadrada, já que em 31 de agosto de 2024 seu montante era da ordem de R\$ 269.007.468,90 (duzentos e sessenta e nove milhões, sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), representando 36,8% (trinta e seis inteiros e oito avos por cento) da RCL ampliada. Assim sendo, era o que nos cumpria, em atendimento ao que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentar aos senhores. Assim, Senhor Presidente, eu considero a apresentação encerrada e me coloco a disposição dos Senhores Vereadores e do público presente para elucidar dúvidas, prestando maiores esclarecimentos”. O Senhor Presidente da Comissão agradeceu o uso da palavra do Senhor Michel e abriu o uso da palavra aos participantes do evento. Fez uso da palavra o nobre Edil Rutinaldo Bastos, que parabenizou a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Itanhaém e solicitou esclarecimentos ao diretor contábil da Prefeitura, para que esclarecesse no que consistia a dívida consolidada e qual a maior parcela existente atualmente. Em resposta, foi esclarecido que a Dívida Consolidada



Municipal é uma dívida que o Município possui cuja a expectativa de pagamento supera doze meses, definida como médio/longo prazo, no momento da finalização do exercício é levantamento do que resta para pagar em um prazo de doze meses, e que essas ‘pendências’ financeiras devem ser consideradas como dívida permanente. Pontuou ainda, que a composição, em sua maioria, é de precatórios, em um valor estimado de R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões), citando outros itens. Também fez uso da palavra o nobre Edil Silvio Cesar de Oliveira que questionou se os valores referentes a dívida consolidada são somados em conjunto com os restos a pagar, como contas de água ou precatórios, ou são separados. Foi esclarecido que os restos a pagar não se enquadram no montante da dívida consolidada bruta, pois, em tese, o valor dos restos a pagar seriam os valores que seriam pagos no próximo exercício financeiro, e, que entrariam os valores dos parcelamentos que ultrapassariam os doze meses. Esclareceu ainda, a respeito do parcelamento da dívida com o Instituto de Previdência e com a Sabesp, e que, acerca deste parcelamento com a Sabesp, informou que os valores repassados pela Sabesp são realizados de forma trimestral, informando o destino desse recurso. O Vereador Silvio Cesar de Oliveira questionou o valor da parcela que o Município repassa, sendo esclarecido que o valor estimado da parcela mensal é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil) e que não há possibilidade de compensação do valor deste repasse. Não havendo mais nenhuma manifestação, o Senhor Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Vereador Lucas Abbasi declarou encerrada a audiência pública, às 16h54min”. Para constar, eu, Ana Marcia Muniz (Diretora Parlamentar), transcrevi a presente ata, a qual irá devidamente assinada pelo Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e por mim. Sala “Dom Idílio José Soares”, trinta de setembro de dois mil e vinte e quatro.

LUCAS G. SETUBAL ABBASI
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
PRESIDENTE